

Lincoln in Front

26

93438B

Flower ...
The ...
The ...

1125

Flower ...
The ...
The ...

525

Flower ...
The ...
The ...

345

Flower ...
The ...
The ...

3600

Flower ...
The ...
The ...

80162

Flower ...
The ...
The ...

15000

Flower ...
The ...
The ...

22500

Flower ...
The ...
The ...

28000

Flower ...
The ...
The ...

90000

Flower ...
The ...
The ...

527215

539215 1/2

Quinta de la ...
viga de ...
Cinco mil ...

m

Proceda ...
de ...
para ...
de ...
por ...
de ...
de ...

Josef ...
Juan ...

Manuel ...

R

...
...
...
...
...
...
...

345

...
...
...

562 1/2

...
...
...

375

...
...
...

379 937 1/2

...
...
...

+
 4500 Hauna...
 3622...
 3972...

Hauna...
 3000...

Hauna...
 4300...

7988316...
 ...
 ...

...

...
 ...
 ...
 ...

Hacienda de San Pedro de Prata
en el valle de Santaluy... 1500

Hacienda de San Cristobal de San Juan
de las Yucas de San Juan
de veinte mil setecientos... 60000

Hacienda de San Pedro de Antonio
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco... 18382

Hacienda de la Cabeza de la Cruz... 1 1/2

72883

Por esta forma se vende el dho
finca de San Pedro de Prata
de las Yucas de San Juan
de la Cabeza de la Cruz
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Pedro de Antonio
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Juan de los Rios
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Juan de los Rios
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco

Yo el Sr. Don Juan de Salazar
Don Manuel de...
Don Manuel de...

Por esta forma se vende el dho
finca de San Pedro de Prata
de las Yucas de San Juan
de la Cabeza de la Cruz
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Pedro de Antonio
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Juan de los Rios
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco
de San Juan de los Rios
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco

Hacienda de San Pedro de Prata... 1500
Hacienda de San Pedro de Antonio...
de veinte mil trescientos
de setenta y cinco... 18382
72883

79882^{ts} — Villa de lauda Pedro...

79883^{ts} — Villa de lauda...

Presente la forma de un...
 de... de... de...
 m... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...

Yo el Rey
 Yo el Rey

M...
 M...

...
 ...
 ...
 ...

1500 — Laura...
 Laura...
 ...

20226 mil...
 Laura...
 ...

5546

79885^{ts} — Villa de lauda...

Presente la forma de un...
 de... de... de...
 m... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...

Comis de Arce e de Arce
 conde de Bona Guimaraes
 e de Arce e de Arce
 29

João de
 Luiz de Almeida

Manuel de Almeida

Pagamento de d. João Cabral
 na deima de d. João Cabral de
 5992^l e de d. João Cabral de
 5994^l e de d. João Cabral de
 5996^l e de d. João Cabral de
 5998^l e de d. João Cabral de
 5999^l e de d. João Cabral de

1. Laura Cunha e de Arce de Arce... 1500^l
 2. Laura de Arce de Arce de Arce... 78082
 3. Laura de Arce de Arce de Arce... 79883

Quinta forma ou de d. João de
 Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce
 de Arce de Arce de Arce de Arce

João de
 Luiz de Almeida

Manuel de Almeida

Pagamento de d. João Cabral
 na deima de d. João Cabral de

Suplemento do Inventario
de
D. João de Sá e Albuquerque
de
D. João de Sá e Albuquerque
de
D. João de Sá e Albuquerque

CV
S: Inventario dos Bens

Por Mandado de V.M. revejo as Partidas deste In-
ventario, nas quaes tendo m. q. Louvar pella destreza dos
Partidarios, q. do estao! / meo Viduo / Conforme os Regim.
feitas: e do Se me oferece Sua implicancia na di-
vida do defunto D. João Manoel de Sá e Albuquerque, por
Se encontrarem a quantia, q. do defunto Cap. Antonio
Sereira do Rego Confeca dever em Sum assento Seu
Escripto de Sua mao, e por elle assignado, e aoq. parece
feito nas ultimas Foras de Sua Vida, Com outro assen-
to feito pello R. Vig. Luiz Damiao, e assignado pe-
lo R. defunto D. João Manoel de Sá e Albuquerque, e
Ultima Disposicao Sua, e de cargo de Sua Consciencia
Como advertencia, q. deixa a seu Er. do R. An.
F. da Silva, a qual Se deve dar inteiro Credito, Como
fui Com Vizindancia da morte, em a Foras das Verdades,
Implicandose as quantias destes dous assentos Com a soma
q. do Affonso Gaspar Teixeira de Magalhães Testam. do
R. de Sá e Albuquerque, por Sua Disposicao, medianta neste Inventario
a folia, porq. diz o R. defunto Cap. An. Sereira
do Rego q. deve ao D. João Manoel de Sá e Albuquerque 167/8^o de ouro de
1200 r^o doitoad, q. importad. al. 200400 r^o assim
mais 32/8^o e 6 Virrens de ouro tambem de 1200 r^o e 8^o
q. importad. 38400 r^o, eq. deve mais de emprestimo 34/8^o
e 1/4 de ouro, as quaes prezumo Sao! de 1500 r^o e 8^o e im-
portad. 81375 r^o Cujas parcelas ajustad. a soma de
320175 r^o: e supposto, q. esta Disposicao no caso presente
nao! faz legalidade, por Ser dovedor, e do! Se attender

João de Sá e Albuquerque
de Sá e Albuquerque

27

Ag. Jos. Razao, e Justica Comtudo expundo-a
aqui, Como p. do meu embaraso; porq. alem de des
Comem de Equit. do defunto Cap. no mesmo aju
to reclama as Contas, q. tinha Com o defunto de
posturando q. Se ajustem, edando a entender q. estas
Contra elle: mas prescindindo desta duvida, Como
accidental, toquemos ag. sem formalidade: pede
do Testament. pella 1.ª Senten.ª affilia 16/84
e 8 vintens de ouro, e 28/84 e tambem de ouro,
e assim mais por Tum Credito 366000 r\$ Cajas
fias juntas Sendo o ouro de 120 ota 8.ª emportao.
34052 r\$ q. do na lembrança q. na ultima fo
ra faz do R. de escripta do Lembrança pelo
A. Vig. Luiz Damiao. Seu Director naquella fora
ca signada pelo A. Testador declara q. do de
funto Cap. am. He deve 408800 r\$, Sem q. falle
em mais duvida, e a mesma quantia de la, emq.
entrao. Centenas de reais esta dando indicio de
Ser contra ajustada. Com individuaes. Com que
parece segundem de mais 131725 r\$, vindo do
Orphaens offic. damnificados em 63862 r\$ e
porq. Sendo Certo / Como parece q. So deve o Ca
zal do 408800 r\$ abatendo destes 63862 r\$ e
q. por legado, e comola deixa do R. defunto, e
Se devem pagar 308800 r\$ de todas as Contas
q. havia entre do defunto e do Manoel
Serraes de oliveira, e Cap. An. do Rego.
Im. mandara Og. for e servido: V. do Litangui
aos 14 dias do mes de Fev. de 1740

O Tutor Davido, e Curador Man. Sinto L.

Termo de data

No treze dias do mes de Outubro
 de mil e setecentos e quarenta e quatro
 no povoado de Vila Rica no
 Estado de Minas Gerais
 O Juiz de Fora da comarca de
 Vila Rica e de direito de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica

Termo de nome de Vila Rica

No treze dias do mes de Outubro
 de mil e setecentos e quarenta e quatro
 no povoado de Vila Rica no
 Estado de Minas Gerais
 O Juiz de Fora da comarca de
 Vila Rica e de direito de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica

O Tutor e Curador dos Orphanos menores, ajuntados
 no povoado de Vila Rica no
 Estado de Minas Gerais
 O Juiz de Fora da comarca de
 Vila Rica e de direito de Vila Rica
 Manoel Antonio Pereira da Silva
 e o Escrivão de Vila Rica


 Manoel Antonio Pereira da Silva

102540
 1744

